



Recepcionista	R\$ 1.913,28	44H	CR
Operadora de Telemarketing	R\$ 1.913,28	44H	CR
Encarregado de equipe de conservação de vias (exceto trilhos)	R\$ 4.000,00	44H	CR
Vigia e/ou porteiro (desarmada)	R\$ 1.740,00	12x36	CR
Copeira	R\$ 1.600,00	44H	CR
Agentes de limpeza escritório e banheiros coletivos	R\$ 1.740,43	44H	CR
Servente de pedreiro	R\$ 1.700,43	44H	CR
Balanceiro	R\$ 2.245,51	44H	CR
Mestre de Obras e Produção	R\$ 2.563,03	44H	CR
Encarregado Geral	R\$ 3.581,59	44H	CR
Encarregado (Pintura, Limpeza)	R\$ 3.581,59	44H	CR
Pedreiro	R\$ 2.950,12	44H	CR
Pintor (alvenaria)	R\$ 1.745,03	44H	CR
Encanador (hidráulico)	R\$ 1.745,03	44H	CR
Apontador	R\$ 1.745,03	44H	CR
Serralheiro	R\$ 1.844,43	44H	CR
Op. de bombas e fontes luminosas	R\$ 1.763,95	44H	CR
Motorista cat. B	R\$ 2.703,75	44H	CR

FELIPE "WELLATON" TANAHASHI ALVES

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 012/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

PERÍODO DE INCLUSÃO DE PROPOSTAS: 04/11/2025 ATÉ 12/11/2025 ÀS 8H59MIN

PERÍODO DE LANCES: 12/11/2025 – 09H ÀS 15H

HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

AQUISIÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico:

<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>;

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: através do endereço eletrônico:

<https://pncp.gov.br/app/editais/33710823000160/2025/000020>.

MATEUS TEILOR DE ALMEIDA DUTRA

Agente de Contratação

Portaria n.º 449/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 011/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, POR MEIO DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MENSAGERIA E COLABORAÇÃO EM NUVEM (E-MAIL CORPORATIVO, CALENDÁRIO, CONTATOS, DRIVE E VIDEOCONFERÊNCIA), COM 106 CONTAS VINCULADAS AO DOMÍNIO CAMARACUIABA.MT.GOV.BR, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO ASSISTIDA DAS CAIXAS DE E-MAIL, CONFIGURAÇÃO DE AUTENTICAÇÕES DE DOMÍNIO, ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, POLÍTICAS DE SEGURANÇA E SUPORTE TÉCNICO.

PERÍODO DE INCLUSÃO DE PROPOSTAS: 31/10/2025 ATÉ 05/11/2025 ÀS 8H59MIN

PERÍODO DE LANCES: 05/11/2025 – 09H ÀS 15H

HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitação - Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br.

ATENDIMENTO: Segunda à Sexta das 07h30min às 13h30min (**HORÁRIO LOCAL**).

AQUISIÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico:

<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>;

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: através do endereço eletrônico:

<https://pncp.gov.br/app/editais/33710823000160/2025/19>

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

MATEUS TEILOR DE ALMEIDA DUTRA

Agente de Contratação

Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O ART.190 DA RESOLUÇÃO Nº 008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art.16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o art.36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 190 da Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016, da Câmara Municipal de Cuiabá, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 190.** Recebidos do Prefeito os Projetos de Lei relativos às matérias referidas no art. 104 da Lei Orgânica do Município, o Presidente da Câmara Municipal dará conhecimento aos vereadores e determinará a sua imediata distribuição à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. (NR)

§ 1º Ato contínuo à distribuição, o Presidente da Câmara Municipal fará publicar o calendário de tramitação do Projeto, estabelecendo os prazos para:

I- apresentação de emendas pelos vereadores;

II- realização de audiências públicas, sob à coordenação da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária;

III- apresentação de parecer pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária sobre o Projeto e as Emendas; (AC)

§ 2º exarado o parecer pela Comissão, a matéria será incluída como item único na Ordem do Dia da primeira sessão subsequente desimpedida. (AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos, no que couber, aos projetos de leis de natureza orçamentária em tramitação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 190 da Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal



Cuiabá, 03 de novembro de 2025.

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350030003400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 13.709/2016 e a Resolução nº 10.917/2016 do Conselho Nacional de Justiça - ICP-Brasil.

